



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 AGO 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

12 AGO. 2015

Secretário Legislativo

Ato nº 005/2012/SRL/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

554/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c a Ilma. Secretária de Educação, da necessidade da instalação de escovódromo, sala de música, banheiro, seis salas de aula, e instalação de ar condicionado nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Professor Salomão e Silva, localizada no Município de Nova Mamoré.

O Deputado que a este subscreve, cumpridas as formas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia c/c a Ilma. Secretária de Educação, da necessidade da instalação de escovódromo, sala de música, banheiro, seis salas de aula, e instalação de ar condicionado nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, Professor Salomão e Silva, localizada no Município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PTJUSTIFICATIVADIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 14/08/2015

P/ALE 693/2015

O objetivo dessa indicação é assegurar segurança e qualidade, não apenas no ensino, **sobretudo na forma em que ele é prestado**. Nesse intuito, é necessário solicitar dos poderes responsáveis uma atenção especial a nossa rede de ensino, em especial às escolas que atendem o programa mais educação tempo integral. É certo que essas escolas têm que possuir uma infraestrutura constante e a altura do projeto, e em condição de atender os alunos que escolhem essa opção de ensino, como: banheiro, escovódromo, sala de descanso, sala de música, biblioteca, etc.

A escola Professor Salomão Silva localizada no Município de Nova Mamoré possui 834 alunos sendo 430 alunos pertencentes ao programa "MAIS EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL" e, a falta de estrutura hoje

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.861-911 69-3216-2616 www.ale.ro.gov.br**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



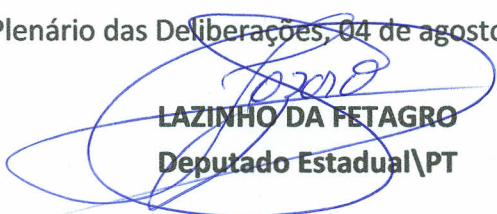
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

naquela Escola tem gerado um grande número de desistências. Para termos apenas uma ideia, as aulas de música são praticadas embaixo de uma árvore; as cadeiras precisam ser renovadas, pois danificam as roupas dos alunos; as salas destinadas como biblioteca, laboratório, e pavilhão administrativo não possuem ar condicionado, impossibilitando seu uso pelos alunos o que seria inclusive desumano exigir, tendo em vista o calor que é insuportável. A questão do ar condicionado é um detalhe que talvez possa ser resolvido de imediato, isto porque segundo a diretoria da Escola os aparelhos existem no almoxarifado da SEDUC, sendo necessário apenas que seja destinado àquela Escola (importante destacar que os aparelhos de ar condicionado existentes na Escola foram adquiridos pelos professores); os computadores que a escola possui estão deteriorando tendo em vista o calor insuportável. Apesar das dificuldades, ainda assim, a Escola tem se esforçado para continuar o que se propõe, tendo improvisado três salas de aula no pavilhão administrativo, mas foi notificada pelo CREA – Guajará Mirim, sendo necessária a ampliação com mais seis salas de aula. É imprescindível que, além da aprovação dessa indicação pelo parlamento, que a SEDUC e o Governo Estadual busquem efetivamente solucionar os problemas ora apresentados.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual\PT

